



Relojoaria e Ótica
Lince

Sandra Rosa
Deparis Rambo

Fone
(46) 3555-2231

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

Série "D"

Data:

Nº 10899

Av. Rio Grande do Sul, 1147 - Centro - CEP 85750-000 - Planalto - PR

22 de 14

NOME RAZÃO SOCIAL

Fundo Municipal de Saúde PTO 092729640001-00

ENDEREÇO

Rua Julio Scazzace 42

BAIRRO DISTRITO

Nas de Lourdes

MUNICÍPIO

Planalto

CEP

85750000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANT.

DISCRIMINAÇÃO

P. UNIT.

TOTAL

oculos de grau c/
Armadura em metal
lentes oftalmicas
multifocal

8350

1252,50

oculos de grau c/
Armadura em metal
lentes oftalmicas bifocais
Semi Oculoplasto.

8350

334,00

CONTROLE DE RECEBIMENTO

(X) Convite nº 036/2013

() T. Preço nº _____

() Dispensa _____

(X) Pregão Presencial

(X) Contrato nº 058/2013

() Recurso nº _____

Data 12/07/2014

Preparador

MSISDN:

TOTAL RS

1586,50

IMEI:

DESCONTO RS

ICCID:

TOTAL GERAL RS

1586,50



Lince
Relojoaria
e Ótica

**Sandra Rosa
Deparis Rambo**
Fone
(46) 3555-2231

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

Série "D"

1ª Via Branca 2ª Via Amarela 3ª Via Rosa

CNPJ 06.103.562/0001-47

Insc. Est. 90296159-13

Data:

Nº 10643

26/11/2013

Av. Rio Grande do Sul, 1147 - Centro - CEP 85750-000 - Planalto - PR

Nome/Razão Social: **Fundo Municipal de Saúde PTO**

CNPJ/CPF

09272764.0001-00

Endereço:

Rua Yulio Skocypzak

Bairro/Distrito

Município

Planalto

CEP

UF

PR

Inscrição Estadual

Quant.

Discriminação

P. Unit.

Total

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
25	oculos de grau com armação em metal, lentes optométricas formato Bifocais semie descolada.		
20	oculos de grau com armação em mylon lentes optométricas formato multifocal	83,50	2.922,50
50	oculos de grau com armação em mylon lentes optométricas	87,00	1940,00
		83,50	835,00

CONTROLE DE RECEBIMENTO

- Convite nº 056/2013
- T. Preço nº _____
- Dispensa _____
- Pregão Presencial _____
- Contrato nº 068/2013
- Recurso nº _____
- Data 26/11/2013
- Carla
Responsável

MSISDN:

IMEI:

ICCID:

TOTAL RS

5497,50

DESCONTO RS

TOTAL GERAL RS

5497,50



Relojoaria e Ótica Sandra Rosa Deparis Rambo
NCE
 Fone (46) 3555-2231

Av. Rio Grande, 150 - Jd. Santa Helena - Foz de Iguaçu - PR
 CEP 85750-000 - Planalto - PR

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
 Série "D" Nº 10554
 Data: 26 de 10 de 2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PLANALTO - PR CNPJ/CPF 09.272.764-0001-00

Rua Afonso de Albuquerque, 942 - U.S. de Saúde - Foz de Iguaçu - PR

CEP 85750-000 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANT.	DISCRIMINACAO	P. UNIT.	TOTAL
40	lentes de grau e óculos com lentes oftalmológicas multifocais semi-acomodadas	76,00	3.040,00
35	lentes de grau e óculos com lentes oftalmológicas multifocais	83,50	2.922,50

CONTROLE DE RECEBIMENTO
 Convite nº 036/2013
 T. Preço nº _____
 Dispensa _____
 Preço Presencial _____
 Contrato nº 0687/2013
 Recurso nº _____
 Data 26/10/13
 Responsável

MSISDN	TOTAL RS	5.962,50
IMEI	DESCONTO RS	
ICCID	TOTAL GERAL RS	5.962,50

SAUDE



Relojoaria e Ótica
Lince

Sandra Rosa
Deparis Rambo
Fone
(46) 3555-2231

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
Série "D"

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Rosa

CNPJ 05.103.562/0001-47

Inscr. Est. 90298155-15

Data:

23, 09, 2013

Nº 10494

Grande do Sul, 1147 - Centro - CEP 85750-000 - Planalto - PR

RAO SOCIAL

do municipal de Saúde Planalto

CNPJ/CPF

09272764.0001/00

05553072ACK - 742

BAIRRO/DISTRITO

Nova S: de Luendes

comércio

CEP

85750-000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
oculos de grau / Almacão em mylon lentes oftalmicas Ferrari Bifocais semi ocupada.	9600	2.66000
oculos grau / Almacão em metal lentes oftalmicas Ferrari Bifocais altura 20mm	8550	1.252.50
oculos de grau / Almacão em metal lentes oftalmicas Ferrari multifocais	8350	133600
oculos de grau / Almacão em mylon, lentes oftalmicas	8350	150300

CONTROLE DE RECEBIMENTO

Convite nº 016/2013

T. Preço nº

Dispensa

Pregão Presencial

Contrato nº 068/2013

Recurso nº

Data 23, 09, 2013

Responsável

TOTAL R\$

6951.50

DESCONTO R\$

TOTAL GERAL R\$

6951.50



Lince
Relojoaria
e Ótica

Sandra Rosa
Deparis Rambo
Fone
(46) 3555-2231

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

Série "D" 1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Rosa

CNPJ 06 103 562 0001-47

Inscr. Est. 90298155-15

Data:

15/08/2013

Nº 10420

Av. Pio Grande do Sul, 1147 - Centro - CEP 85750-000 - Planalto - PR

NOME/RAZÃO SOCIAL

Fundo Municipal de Saúde Planalto

CNPJ/CPF

09.272.762/0001-00

ENDEREÇO

Rua Júlio Szepyzack - 442 Nossas de Luas

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

Planalto

CEP

85750-000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
38	oculos de grau c/ armacao em mylon, lentes oftalmicas Fessoni Bifocais Semi oc. plata	76,00	2.888,00
38	oculos de grau c/ armacao em metal, lentes oftalmicas Fessoni Bifocais, altura 20mm.	83,50	1.503,00
22	oculos de grau c/ armacao em metal, lentes oftalmicas Fessoni multifocais	83,50	1.837,00
CONTROLE DE RECEBIMENTO			
<input checked="" type="checkbox"/> Convite nº <u>056/2013</u> <input type="checkbox"/> T. Preço nº _____ <input type="checkbox"/> Dispensa _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato nº <u>068/2013</u> <input type="checkbox"/> Recurso nº _____			

MSISDN:

Data 15/08/13

TOTAL R\$

6.228,00

IMEI:

Responsável Carla

DESCONTO R\$

ICCID:

TOTAL GERAL R\$

6.228,00



Relojoaria
e Ótica
Lince

Sandra Rosa
Deparis Rambo

Fone
(46) 3555-2231

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

Série "D" 1ª Via Branca 2ª Via Amarela - 3ª Via Rosa

CNPJ: 06.103.562/0301-47

Inscr. Est. 90298155-15

Data:

15/07/2013

Nº 10348

Av. Rio Grande do Sul, 1147 - Centro - CEP 85750-000 - Planalto - PR

NOME/RAZÃO SOCIAL

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ/CPF

09272764-0001-00

ENDEREÇO

Rua Yulio SKRCPYZAK

BAIRRO/DISTRITO

Nossa Sª de Saúde

MUNICÍPIO

Planalto

CEP

85750-000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANT.

DISCRIMINAÇÃO

P. UNIT.

TOTAL

24 óculos de grau com armação em mylon, lentes oftálmicas biconvexas multifocais.

8700

2088,00

34 óculos de grau c/ armação em mylon, lentes oftálmicas Fessoni bifocais. Semis ocuploda.

7600

2584,00

36 óculos de grau c/ armação em metal, lentes oftálmicas Fessoni Bifocais alt. 20mm

8350

3.006,00

25 óculos de grau c/ armação em mylon, lentes oftálmicas

8350

2087,50

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- Convite nº 016/2013
- T. Preço nº
- Concorrência nº
- Pregão Presencial
- Contrato nº 063/2013
- Aditivo nº

Data 15/07/2013

MSISDN:

IMEI:

ICCID:

Chefe do Depto.

TOTAL R\$

9765,50

DESCONTO R\$

TOTAL GERAL R\$

9765,50



Relojoaria e Ótica
Lince

Sandra Rosa
Deparis Rambo
Fone
(46) 3555-2231

Av. Rio Grande do Sul, 1147 - Centro - CEP 85750-000 - Planalto - PR

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

Série "D" 1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Rosa

CNPJ: 06.103.562/0001-47

Inscr. Est.: 90298155-15

Data:

Nº 10286

13.06.2013

NOME/RAZÃO SOCIAL

Fundo Municipal de Saúde Planalto

CNPJ/CPF

09272764.0001-00

ENDEREÇO

Rua Julio SKRCPYZAK

BAIRRO/DISTRITO

Nº 5º de Santa do

MUNICÍPIO

Planalto

CEP

85750000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
81	oculos de grau c/ Armacao em mylon, lentes oftalmicas FIRMATO	87,00	2.691,00
28	oculos de grau c/ ARMACAO em metal, lentes oftalmicas bifocais Semi aceplado	83,50	2.338,00
15	oculos de grau c/ ARMACAO em mylon, lentes oftalmicas FIRMATO bifocais. serie aceplado	76,00	1.140,00
CONTROLE DE RECEBIMENTO			
<input checked="" type="checkbox"/> Convite nº <u>036/2013</u> <input type="checkbox"/> T. Preço nº _____ <input type="checkbox"/> Dispensa _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato nº <u>068/2013</u> <input type="checkbox"/> Recurso nº _____			

MSISDN:

IMEI:

ICCID:

Data

13.06.2013

Responsável

garcia

TOTAL R\$

6.175,00

DESCONTO R\$

TOTAL GERAL R\$

6.175,00



Claro

Lince

Relojoaria e Ótica

Sandra Rosa
Deparis Rambo

Fone
(46) 3555-2231

Av. Rio Grande do Sul, 1147 - Centro - CEP 85750-000 - Planalto - PR

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
Série "D" 1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Rosa

CNPJ: 06.103.562/0001-47

Inscr. Est.: 90298155-15

Data:

Nº 10183

14.05.2013

NOME/RAZÃO SOCIAL

Fundo Municipal de Saúde Planalto 09.272.764.0001-00

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

Rua Julio Skopyzak

BAIRRO/DISTRITO

Nessa 5ª Aposseada

MUNICÍPIO

Planalto

CEP

85750-000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
44	Óculos de grau y Armocão em nylon, lentes optométricas Fessoni Bifocais Semi ocupada.	76,00	3.344,00
34	Óculos de grau com armocão em metal, lentes optométricas Fessoni Bifocais altura 20mm.	83,50	2.839,00
<p>PROCESSO DE LICITAÇÃO</p> <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º 016-2013 <input type="checkbox"/> T. Preço n.º _____ <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º 065-2013 <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispersa _____ Data 17/05/2013 _____ Chefe do Dpto.			

MSISDN:

IMEI:

ICCID:

TOTAL R\$	6183,00
DESCONTO R\$	
TOTAL GERAL R\$	6183,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de abril de 2013

DE: Edemir Perico – Secretaria de Saúde

DE: Ivanete Lucia Dall-Agnol Kuhn – Secretaria de Assistência Social

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	200	UN	77,00	15.400,00
2	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, altura 20mm.	100	UN	85,00	8.500,00
3	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas multifocais.	100	UN	85,00	8.500,00
4	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	50	UN	85,00	4.250,00
5	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais, policarbonato.	100	UN	90,00	9.000,00
6	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais.	100	UN	85,00	8.500,00
TOTAL					54.150,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 31/03/2014

Cordialmente,

EDEMIR PERICO
Secretário de Saúde

IVANETE LUCIA DALL-AGNOL KUHN
Secretária de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de abril de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 19 de abril de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 18/04/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 19 de abril de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

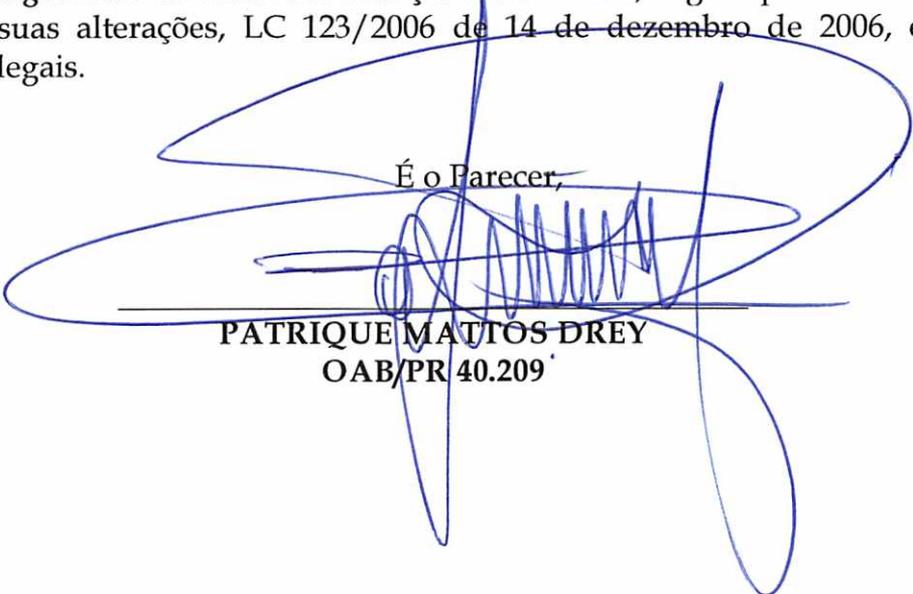
De acordo com a informação contida no ofício, de 18/04/2013, da **Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais).

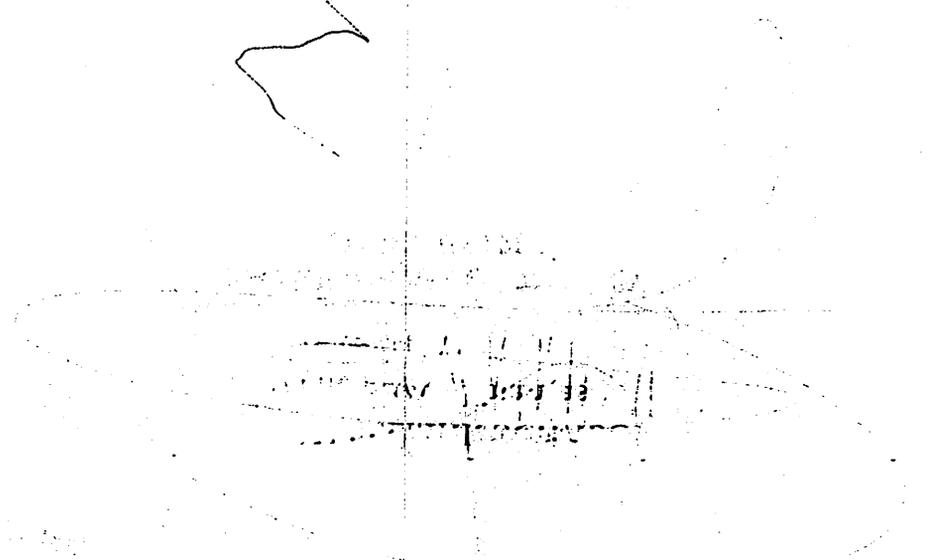
A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



Faint, illegible text lines, possibly a header or introductory paragraph.

DESCRIPTION

Main body of faint, illegible text, likely a detailed description or report. The text is arranged in several paragraphs and is difficult to read due to low contrast and noise.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks. It includes some illegible words and numbers.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 22 de abril de 2013

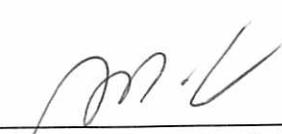
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **CONVITE**, *pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO*, que tem por objeto **contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF CALIFORNIA

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF CALIFORNIA

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF CALIFORNIA

IN RE: [Illegible Name]
[Illegible Address]
[Illegible City, State, Zip]
[Illegible Phone Number]

[Illegible text block]

STATE OF CALIFORNIA
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
[Illegible Address]
[Illegible City, State, Zip]
[Illegible Phone Number]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2013 CONVITE Nº/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	UN	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.			
02	100	UN	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, altura 20mm.			
03	100	UN	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas multifocais.			
04	50	UN	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais, policarbonato.			
05	100	UN	Óculos de grau com armação			



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			em nylon, lentes oftálmicas multifocais.			
06	100	UN	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.			
VALOR TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/06/2014.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às:..... horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das:..... horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	200	UN		
02	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, altura 20mm.	100	UN		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

03	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas multifocais.	100	UN		
04	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	50	UN		
05	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais, policarbonato.	100	UN		
06	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais.	100	UN		
TOTAL					

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pela Prefeitura Municipal de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2013

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2013

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, **constando ainda à marca do objeto** ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 - O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondentes ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade, desta Prefeitura Municipal de Planalto.

10.2- A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 30/06/2014.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 23 de abril de 2013

DE: Assessoria Jurídica

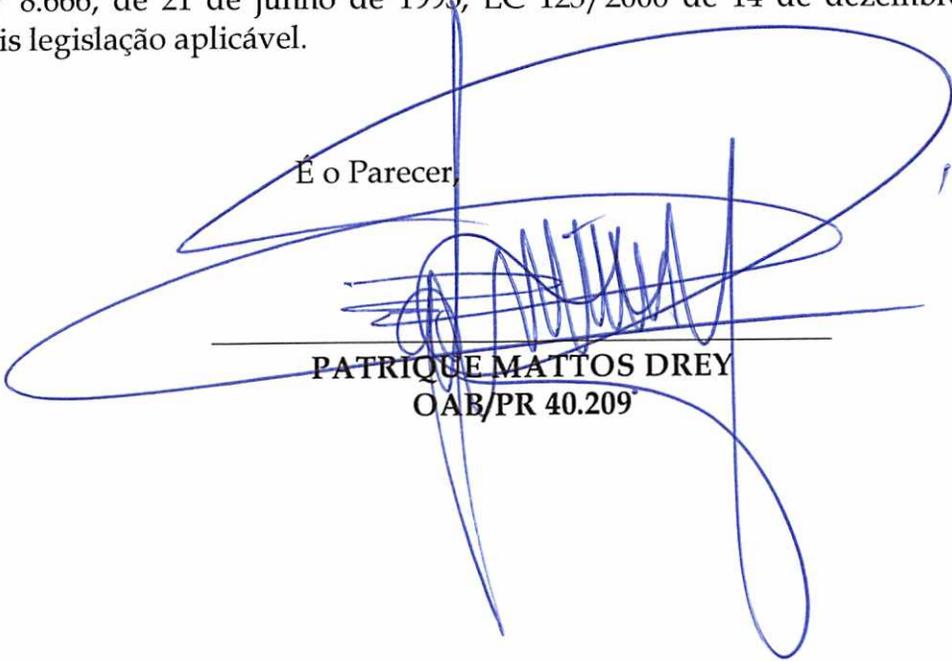
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2013 CONVITE Nº/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	UN	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.			
02	100	UN	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, altura 20mm.			
03	100	UN	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas multifocais.			
04	50	UN	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais, policarbonato.			
05	100	UN	Óculos de grau com armação			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			em nylon, lentes oftálmicas multifocais.			
06	100	UN	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.			
VALOR TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/06/2014.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 016/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob n° **016/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na data de **07/05/2013**, às **16:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 16:00 horas da data de 07/05/2013, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 16:00 horas do dia 07/05/2013. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	200	UN	77,00	15.400,00
02	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, altura 20mm.	100	UN	85,00	8.500,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

03	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas multifocais.	100	UN	85,00	8.500,00
04	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	50	UN	85,00	4.250,00
05	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais, policarbonato.	100	UN	90,00	9.000,00
06	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais.	100	UN	85,00	8.500,00
TOTAL					54.150,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pela Prefeitura Municipal de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 016/2013

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 016/2013

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, **constando ainda à marca do objeto** ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às**

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Bottom section of faint, illegible text, possibly a conclusion or a separate paragraph.

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES
1954 (195) 100-100 - 100-100 100-100
CALLE DE LA REVOLUCION
CALLE DE LA REVOLUCION
CALLE DE LA REVOLUCION



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondentes ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade, desta Prefeitura Municipal de Planalto.

10.2- A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 30/06/2014.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 24 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE N° 016/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob n° _____
e CPF sob n° _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 016/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 016/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 016/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

CARGO

RG/CPF

NOME:

Local e data _____/_____/_____

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 016/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

MUNICÍPIO: _____EST. _____

ENDEREÇO: _____FONE: _____

CNPJ Nº _____

PROONENTE: _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONVITE Nº 016/2013



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 016/2013

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 016/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 016/2013

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 016/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE N° 016/2013**

EMPRESA: _____

CNPJ N° _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital CONVITE N° 016/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG N° _____

ASSINATURA: _____

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a letter or document.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 24 de abril de 2013 15:26
Para: <colussitictac@brturbo.com.br>
Anexar: PropostaCOLUSSI.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.rtf; MINUTA DE CONTRATO.doc
Assunto: CONVITE Nº 016/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

PropostaCOLUSSI.esl

RECEBIMENTO

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

EDITAL

MINUTA DE CONTRATO

24/04/2013

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 24 de abril de 2013 15:27
Para: <grossrelojoaria@gmail.com>
Anexar: MINUTA DE CONTRATO.doc; PropostaGROSS.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.rtf
Assunto: CONVITE Nº 016/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

MINUTA DE CONTRATO

PropostaGROSS.esl

RECEBIMENTO

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

EDITAL

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 24 de abril de 2013 15:28
Para: <sandrar.rambo@hotmail.com>
Artexar: PropostaSANDRA.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.rtf; MINUTA DE CONTRATO.doc
Assunto: CONVITE Nº 016/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

PropostaSANDRA.esl

RECEBIMENTO

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

EDITAL

MINUTA DE CONTRATO

24/04/2013

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 016/2013**

EMPRESA: COLUSSI E COLUSSI LTDA

CNPJ Nº 76.787.381/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 33500803-08

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 303 – EDIFÍCIO COLUSSI

CIDADE: CAPANEMA

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 016/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 24 de Abril de 2013

colussi@ampnet.com.br
CNPJ 76.787.381/0001-62
I.E. 33500803-08

NOME: ALDEMIR COLUSSI

RG Nº 2.004.536-1

ASSINATURA: _____



CADASTRO ICMS
33500803-08
COLUSSI & COLUSSI LTDA.
AV. BRASIL, 303
85.760-000 - CAPANEMA - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE N° 016/2013**

EMPRESA: J. G. GROSS & CIA LTDA - ME

CNPJ N° 08.747.617/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90400675-04

ENDEREÇO: AV BRUNO ZUTTON N° 3263

CIDADE: REALEZA

ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE N° 016/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Realeza-PR 24 de abril de 2013

NOME: JANDIR CARLOS GROSS

RG N° 8.585.186-1

ASSINATURA: _____

08.747.617/0001-87

J. G. GROSS & CIA. LTDA. - ME

Av. Bruno Zutton, 3263 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 016/2013

RAZÃO SOCIAL: **SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO**

CNPJ Nº.: **06.103.562/0001-47**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 1147 FONE: (46) 3555-2231**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: **90298155-15**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 016/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto-PR. 24 de abril de 2013.

NOME: **SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO**

RG Nº: **8.140.716-9 SSP/PR**

ASSINATURA: Sandra Rambo

06.103.562/0001-47
SANDRA ROSA DEPARIS
RAMBO -
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1147
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 016/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO**

CNPJ N°.: **06.103.562/0001-47**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 1147**

FONE: **(46) 3555-2231**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

Credenciamos a Sr.^a **SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO**, portadora da cédula de identidade sob n°. **8.140.716-9 SSP/PR** e CPF sob n°. **007.403.649-10**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 016/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR. 07 de maio de 2013.

Sandra Rambo

NOME: SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO

RG: 8.140.716-9 SSP/PR CPF: 007.403.649-10

CARGO: EMPRESÁRIA

06.103.562/0001-47

**SANDRA ROSA DEPARIS
RAMBO - SSP**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 1147
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO

PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 016/2013

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO**

CNPJ Nº.: **06.103.562/0001-47**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 1147**

FONE: **(46) 3555-2231**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 016/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR. 07 de maio de 2013.

Sandra Rambo

NOME: SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO

RG: 8.140.716-9 SSP/PR CPF: 007.403.649-10

CARGO: EMPRESÁRIA

06.103.562/0001-47

**SANDRA ROSA DEPARIS
RAMBO - EPP**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 1147
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO

PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 016/2013

DATA: 07/05/2013

EMPRESA= SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **22/10/2013**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **13/05/2013**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 22/10/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 23/08/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 24/06/2013**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **21/10/2013**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000682013-14021562

Nome: SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - ME

CNPJ: 06.103.562/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/04/2013.

Válida até 22/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 06103562/0001-47**Razão Social:** SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO EPP**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1147 / CENTRO / PLANALTO / PR /
85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2013 a 13/05/2013**Certificação Número:** 2013041419572809241530

Informação obtida em 25/04/2013, às 14:15:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - ME
CNPJ: 06.103.562/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:16:26 do dia 25/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2013.

Código de controle da certidão: **A298.CCF7.6DFD.CEDF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10341359-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.103.562/0001-47**

Nome: **SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO**

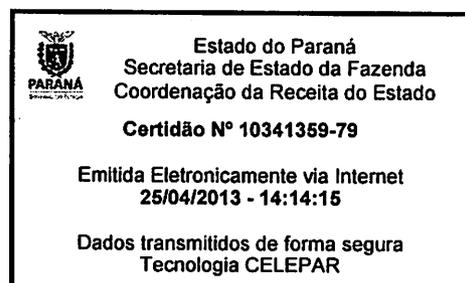
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/08/2013 - Fornecimento Gratuito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
NEGATIVA Nº 6487 / 2013			
IMPORTANTE:		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/06/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p> <p style="text-align: right;">Planalto, 25 de April de 2013</p>			
REQUERENTE: A MESMA		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QE52244ZCRQC	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5444	06.103.562/0001-47	90298155515	783
ENDEREÇO			
AV RIO GRANDE DO SUL, 1147, SALA - CENTRO			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de artigos de relojoaria			

Emitido por: IVO BAGGIO




IVO BAGGIO
 Auxiliar Financeiro
 Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.103.562/0001-47

Certidão n°: 29144445/2013

Expedição: 25/04/2013, às 14:18:06

Validade: 21/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.103.562/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110563430-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 4190093353-8	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Sandra Rosa Deparis Rambo			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado (ã)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pa) Olívio Luiz Deparis		(mãe) Oraides Deparis	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-04-1979	IDENTIDADE número 8.130.716-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 007.403.649-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Av. Rio Grande do Sul			NÚMERO s/n
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 025	DESCRIÇÃO DO EVENTO Ext da Filial na UF da sede
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Brasilia			NÚMERO 1134
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pérola DOeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez mil reais/.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de jóias, relógios e artigos para presentes.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-03-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.103.562/0002-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Rosa Deparis Rambo - EPP</i>	
DATA DA ASSINATURA 18-01-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Rambo</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUT
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Victor A. Galvão</i> RG 8.050.195-1 28, 01, 11.	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/01/2011 SOB NÚMERO: 20111765978 Protocolo: 11/176597-8, DE 27/01/2011 Empresa: 41 9 0093353 8 SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PLANALTO		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) OLIVIO LUIZ DEPARIS		(mãe) ORAIDES DEPARIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10.04.1979	IDENTIDADE número 8.140.716-9	Órgão emissor SSP	CPF (número) PR 007403649-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BALDUINO MENEGAZZI			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR



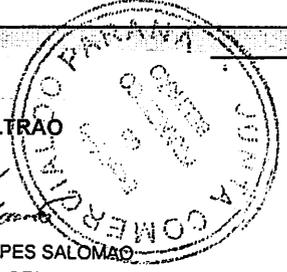
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Paraná**:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1147
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE JÓIAS, RELOGIOS E ARTIGOS PARA PRESENTES		
Atividades secundárias			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20.02.2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Sandra Rosa Deparis Rambo</i>				
DATA DA ASSINATURA 04.02.2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Rambo</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Deleat...</i> LUIZA FERREIRA DE SAUZAGA RG 485.986.83-7 12/02/2004	AUT SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.103.562/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2004
NOME EMPRESARIAL SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1147	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO
	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/04/2013** às **14:16:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 016/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO**

CNPJ Nº.: **06.103.562/0001-47**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 1147** FONE: **(46) 3555-2231**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST.: **PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 016/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR. 07 de maio de 2013.

Sandra Rambo

NOME: SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO

RG: 8.140.716-9 SSP/PR CPF: 007.403.649-10

CARGO: EMPRESÁRIA

06.103.562/0001-47

**SANDRA ROSA DEPARIS
RAMBO -**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 1147
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 016/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO**

CNPJ Nº.: **06.103.562/0001-47**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 1147** FONE: **(46) 3555-2231**

MUNICÍPIO: **PLANALTO** EST.: **PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 016/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR. 07 de maio de 2013.

Sandra Rambo

NOME: SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO

RG: 8.140.716-9 SSP/PR CPF: 007.403.649-10

CARGO: EMPRESÁRIA

06.103.562/0001-47

**SANDRA ROSA DEPARIS
RAMBO - SSP**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 1147
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 016/2013

DATA: 07/05/2013

EMPRESA= J.G. GROSS & CIA LTDA - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **04/07/2013**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **24/05/2013**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 13/09/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 23/08/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 24/06/2013**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **21/10/2013**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000032013-14021617
Nome: J.G. GROSS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.747.617/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2013.
Válida até 04/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08747617/0001-87
Razão Social: J G GROSS E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: GROSS RELOJOARIA E OTICA
Endereço: AV BRUNO ZUTTON 3263 SALA / CENTRO / REALEZA / PR /
85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2013 a 24/05/2013

Certificação Número: 2013042514121010364670

Informação obtida em 25/04/2013, às 14:12:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.G. GROSS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.747.617/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:26:20 do dia 17/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2013.
Código de controle da certidão: **94C9.BA86.E6AE.FA0F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10341342-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.747.617/0001-87**

Nome: **J. G. GROSS & CIA LTDA**

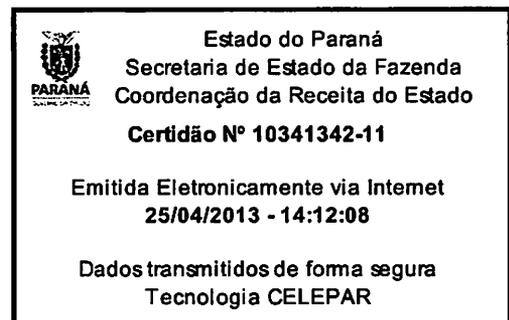
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/08/2013 - Fornecimento Gratuito



MUNICIPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa



Certidão	Requerente	Protocolo
12448	O MESMO	
Validade		
24/06/2013		
Finalidade		
DIVERSAS		
Controle	Razão Social	
037192	J.G. GROSS & CIA LTDA	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
08.747.617/0001-87		37192
Endereço da empresa		
ARNALDO BUSATTO, R 3284		
CNAE/Atividades		
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA REPARACAO DE JOIAS	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E P	

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 25 de ABRIL de 2013

SECRETARIO DE FINANÇAS

DEPTO DE TRIBUTACAO

Emitido por : SIDNEI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.G. GROSS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.747.617/0001-87

Certidão n°: 29144113/2013

Expedição: 25/04/2013, às 14:14:50

Validade: 21/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.G. GROSS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.747.617/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.747.617/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2007
NOME EMPRESARIAL J.G. GROSS & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GROSS RELOJOARIA E OTICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRUNO ZUTTON	NÚMERO 3263	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/04/2013** às **14:15:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

J. G. GROSS & CIA LTDA ME

CNPJ/MF: 08.747.617/0001-87

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JANDIR CARLOS GROSS, brasileiro, casado, pelo regime comunhão parcial de bens, nascido em 20/08/1983, natural de Capanema - PR, do comércio, residente e domiciliado a Rua Cristóvão Colombo, 3298, 1º Andar, Bairro São Jose, Realeza - PR, portadora do RG nº 8.585.186-1 e do CPF nº 036.035.069-01 e JAIR GILMAR GROSS, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 27/03/1976, natural de Capanema - PR, residente e domiciliado a Rua Cristóvão Colombo, 3298, 2º Andar, Bairro São Jose, Realeza - PR, portadora do RG nº 7.625.362-5 e do CPF 022.955.179-31, únicos sócios da J. G. GROSS & CIA LTDA ME, com sede na Rua Arnaldo Busato, 3284, Sala 02, Centro em Realeza-PR, CEP 85.770-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205908091 em sessão de 04/04/2007, inscrita no CNPJ/MF: 08.747.617/0001-87. Resolvem, assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Que o endereço na Rua Arnaldo Busato, 3284, Sala 02, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, passa a ser, Av. Bruno Zuttion, 3263, Sala 02, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Que o Objeto Social: Comercio de óculos, lentes, relógios e jóias passa a ser: Comercio de óculos, lentes, relógios, jóias e eletroeletrônicos.

CLAUSULA TERCEIRA: Da Consolidação de Contrato: A vista das modificações para ajustada em consonância com que determina no art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, Por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições de referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de J. G. GROSS & CIA LTDA ME, com sede na Av. Bruno Zuttion, 3263, Sala 02, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios: JANDIR CARLOS GROSS, com 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos mil reais), e JAIR GILMAR GROSS, com 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo comercial será: Comercio de óculos, lentes, relógios, jóias e eletroeletrônicos.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades comerciais em 08 de abril de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel de original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.	
25 ABR. 2013	
Realeza-PR.	
Em toa	
<input type="checkbox"/>	Laura Fogliatto Dors - Tabeliã
<input checked="" type="checkbox"/>	Rosângela Scanagatta Pavan
<input type="checkbox"/>	Carim Dors
<input type="checkbox"/>	Maria Helena Lorini

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

Em Branco

*Dama B. Davon
Londin todos 4/2003*

TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ 17.618.965/0001-77
LAURA FOGLIATO DORS
TABELIA
Rua México, 3199 - Realiza - RR
Fone/Fax: (49) 3573-1181
REGISTRO DE PROTESTO

Em Branco

J. G. GROSS & CIA LTDA ME

CNPJ/MF: 08.747.617/0001-87

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinentes.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização da Capital Social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **JANDIR CARLOS GROSS** e a **JAIR GILMAR GROSS**, com poderes e atribuições de administrar autorização, o uso do nome empresarial vedado, no direito, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assinar obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo e destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado, e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram que a presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar 123 de 14/12/2006 como microempresa.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Realeza - PR Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultado deste contrato.

O selo encontra-se
no final do documento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA -
CNPJ 77.618.965/0001-77
LAURA FOGLIATTO DORS
TABELIÃ
Rua México, 3198 - Realeza - PR
Fone/Fax: (46) 3573-1181
REGISTRO DE PROTESTO

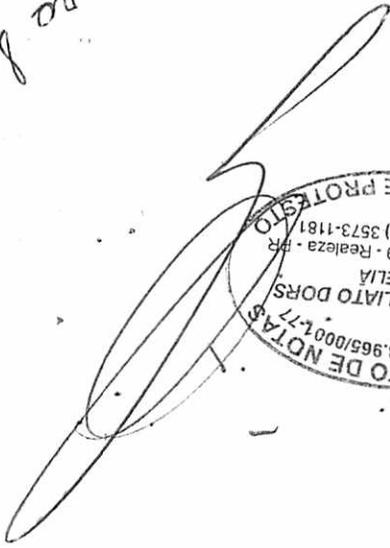
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA -
Autentico a presente cópia por ser reprodução
da original que foi apresentada. O referido
é verdade e dou fé.
Realeza-PR, 25 ABR. 2013
Em test. da verdade

Laura Fogliatto Dors - Tabeliã
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Carim Dors
 Maria Ilena Lorini

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

Em Branco

Dama S. Jansen
Spandis Korbly Gars



TABELIONATO DE NOTAS
GNPJ 17.618.965/0001.77
LAURA FOGLIATO DORS
TABELIA
Rua Mexico, 3199 - Realiza - PR
Fone/Fax: (46) 3573-1181
REGISTRO DE PROTESTO

Em Branco



J. G. GROSS & CIA LTDA ME

CNPJ/MF: 08.747.617/0001-87

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Realeza Pr. 18 de Janeiro de 2008.

TESTEMUNHAS:

Hileno Palaro
RG 1.264.178 SSP PR

Daura Salapata Pavan
RG 5.580.821-8 SSP PR

Jandir Carlos Gross

Jair Gilmar Gross

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2008
 SOB NÚMERO: 20080304010
 Protocolo: 08/030401-0, DE 28/01/2008
 Empresa: 41 2 0590309 1
 G. GROSS & CIA LTDA- ME
 2795400
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
 CNPJ 77.618.965/00-7
 LAURA FOGLIATTO DORS
 Rua México, 3193 - Fátima - PR
 Fone/Fax: (49) 3633-1161

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR
 25 ABR. 2013
 a presente cópia por ser reprodução
 do original que foi apresentada. O referido
 documento é verdadeiro e dou fé.
 TABELIONATO DE NOTAS
 EQL68860
 Laura Fogliatto Dors - Tabeliã
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Larim Dors
 Maria Ilana Lorenzini

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

Em Branco

Em Branco

Em Branco

MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR
 76.205.673/0001-40

ALVARÁ Nº 37192

O MUNICÍPIO DE REALEZA, conforme protocolo nº _____, concede

alvará de licença para localização a:



Nome **J. G. GROSS & CIA LTDA**
 CNPJ/CPF : 08.747.617/0001-87

Localização
 ARNALDO BUSATTO, R. 3284
 SALA 02 CENTRO
 85770-000 REALEZA - PR

CNAE/Atividades
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
 REPARACAO DE JOIAS

Horário de funcionamento
 >> Sem horário definido <<

Emitido em 25/04/2013
 Valido até 25/04/2014

Observações

IMPORTANTE
 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
 - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equipiano Sistemas S/C Ltda

SIDNEI
 Sidnei I. Dalla Costa
 DIRETOR DPTO. TRIB. FISCALIZAÇÃO
 PORT. Nº 4.161/13

(Handwritten signature)



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 016/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: J. G. GROSS & CIA LTDA - ME

CNPJ N° 08.747.617/0001-87

ENDEREÇO: AV BRUNO ZUTTON N° 3263

FONE: (46)3543 - 4524

MUNICIPIO: REALEZA

EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 016/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza-PR 24 de abril de 2013



NOME: JANDIR CARLOS GROSS

RG: 8.585.186-1 SSP PR

CPF: 036.035.069-01

CARGO : ADMINISTRADOR

08.747.617/0001-87

J. G. GROSS & CIA. LTDA. - ME

Av. Bruno Zutton, 3263 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 016/2013

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: J. G. GROSS & CIA LTDA – ME

CNPJ N° 08.747.617/0001-87

ENDEREÇO: AV BRUNO ZUTTON N° 3263 FONE: (46)3543 - 4524

MUNICIPIO: REALEZA EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE N° 016/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza-PR 24 de abril de 2013



NOME: JANDIR CARLOS GROSS

RG: 8.585.186-1 SSP PR

CPF: 036.035.069-01

CARGO : ADMINISTRADOR

08.747.617/0001-87

J. G. GROSS & CIA. LTDA. - ME

Av. Bruno Zutton, 3263 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 016/2013

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: **SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO**

CNPJ Nº.: **06.103.562/0001-47**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 1147**

FONE: **(46) 3555-2231**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 016/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR. 07 de maio de 2013.

06.103.562/0001-47
SANDRA ROSA DEPARIS
RAMBO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1147
CENTRO
85750-000 - PLANALTO
PR

Sandra Rambo

NOME: SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO

RG: 8.140.716-9 SSP/PR CPF: 007.403.649-10

CARGO: EMPRESÁRIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 016/2013

TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: J. G. GROSS & CIA LTDA - ME

CNPJ N° 08.747.617/0001-87

ENDEREÇO: AV BRUNO ZUTTON N° 3263

FONE: (46)3543 - 4524

MUNICIPIO: REALEZA

EST. PR

O representante legal da empresa **JANDIR CARLOS GROSS**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 016/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza-PR 24 de abril de 2013


NOME: JANDIR CARLOS GROSS

RG: 8.585.186-1 SSP PR

CPF: 036.035.069-01

CARGO : ADMINISTRADOR

08.747.617/0001-87

J. G. GROSS & CIA. LTDA. - ME

Av. Bruno Zutton, 3263 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR

Convite 16/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.103.562/0001-47 Fornecedor : SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - ME
 Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1147 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000
 Inscrição Estadual: 90298155515 Contador:

E-mail:

Telefone: 3555-2231

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO CPF: 007.403.649-10 RG: 8.130.716-5

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL S/N' - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 463555-2231

E-mail representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	200,00	UN	77,00	FESSANI	76,00	15.200,00
002	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, altura 20mm.	100,00	UN	85,00	FESSANI	83,50	8.350,00
003	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas multifocais.	100,00	UN	85,00	FESSANI	83,50	8.350,00
004	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	50,00	UN	85,00	FIRMATO	83,50	4.175,00
005	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais, policarbonato.	100,00	UN	90,00	FIRMATO	87,00	8.700,00
006	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais.	100,00	UN	85,00	FIRMATO	83,50	8.350,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							53.125,00
TOTAL DA PROPOSTA :							53.125,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Sandra Rambo
 SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - ME
 CNPJ: 06.103.562/0001-47

06.103.562/0001-47
 SANDRA ROSA DEPARIS
 RAMBO - ME
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 1147
 CENTRO
 85750-000 - PLANALTO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.747.617/0001-87

Fornecedor : J. G. GROSS & CIA. LTDA.

E-mail:

Endereço : AV. BRUNO ZUTTON 3284 SALA 02 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000

Telefone: 46-35434524

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JANDIR CARLOS GROSS

CPF: 036.035.069-01

RG: 85851861

Endereço representante: RUA CRISTOVÃO COLOMBO 3298 2º ANDAR - SÃO JOSÉ - REALEZA/PR - CEP 85770--00

Telefone representante: 46-35434524

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	200,00	UN	77,00	FREE LINE VISION	77,00	15.400,00
002	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, altura 20mm.	100,00	UN	85,00	FREE LINE VISION	85,00	8.500,00
003	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas multifocais.	100,00	UN	85,00	FREE LINE VISION	85,00	8.500,00
004	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	50,00	UN	85,00	FREE LINE VISION	85,00	4.250,00
005	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais, policarbonato.	100,00	UN	90,00	FREE LINE VISION	90,00	9.000,00
006	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais.	100,00	UN	85,00	FREE LINE VISION	85,00	8.500,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	54.150,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	54.150,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



J. G. GROSS & CIA. LTDA.
CNPJ: 08.747.617/0001-87

08.747.617/0001-87

J. G. GROSS & CIA. LTDA. - ME

Av. Bruno Zutton, 3284 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR



Município de Planalto - 2013
Classificação por Fornecedor
Convite 16/2013

Equipar>

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2214-4 SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - ME					CNPJ: 06.103.562/0001-47	Telefone: 3555-2231	Status: Habilitado	53.125,00
Lote 001 - Lote 001							53.125,00	
001	8229 Óculos de grau com armação em metal, lentes o	UN	200,00	Habilitado	FESSANI	76,00	15.200,00	*
002	8225 Óculos de grau com armação em metal, lentes o	UN	100,00	Habilitado	FESSANI	83,50	8.350,00	*
003	8226 Óculos de grau com armação em metal, lentes o	UN	100,00	Habilitado	FESSANI	83,50	8.350,00	*
004	8224 Óculos de grau com armação em nylon, lentes o	UN	50,00	Habilitado	FIRMATO	83,50	4.175,00	*
005	8227 Óculos de grau com armação em nylon, lentes o	UN	100,00	Habilitado	FIRMATO	87,00	8.700,00	*
006	8228 Óculos de grau com armação em nylon, lentes o	UN	100,00	Habilitado	FIRMATO	83,50	8.350,00	*
VALOR TOTAL :							53.125,00	



Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Convite 16/2013

Em anexo

Página:1

Data abertura: 07/05/2013

Data julgamento: 07/05/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 06.103.562/0001-47		CNPJ: 08.747.617/0001-87		
			Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001							
001	Óculos de grau com armação em metal	UN	200,00	76,00 *	FESSANI	77,00	Free Line Vision
002	Óculos de grau com armação em metal	UN	100,00	83,50 *	FESSANI	85,00	Free Line Vision
003	Óculos de grau com armação em metal	UN	100,00	83,50 *	FESSANI	85,00	Free Line Vision
004	Óculos de grau com armação em nylon	UN	50,00	83,50 *	FIRMATO	85,00	Free Line Vision
005	Óculos de grau com armação em nylon	UN	100,00	87,00 *	FIRMATO	90,00	Free Line Vision
006	Óculos de grau com armação em nylon	UN	100,00	83,50 *	FIRMATO	85,00	Free Line Vision
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				53.125,00			

CNPJ: 06.103.562/0001-47 - SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - ME

CNPJ: 08.747.617/0001-87 - J. G. GROSS & CIA. LTDA.

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5502 f

07/05/2013 16:40:28



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 016/2013**

OBJETO: Aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

J. G. GROSS & CIA. LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
2	1	1	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	15.400,00
2	1	2	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, altura 20mm.	8.500,00
2	1	3	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas multifocais.	8.500,00
2	1	4	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	4.250,00
2	1	5	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais, policarbonato.	9.000,00
2	1	6	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais.	8.500,00

SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	15.200,00
1	1	2	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, altura 20mm.	8.350,00
1	1	3	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas multifocais.	8.350,00
1	1	4	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	4.175,00
1	1	5	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais, policarbonato.	8.700,00
1	1	6	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais.	8.350,00

Planalto-Pr., 07 de maio de 2013


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 016/2013

O presente Processo de Licitação nº 016/2013, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço por lote, referente à aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando a vencedora os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 10 de maio de 2013

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 016/2013, cujo objeto é a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, em favor da empresa **SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 10 de maio de 2013



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL CONVITE Nº 016/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos sete dias de maio de 2013 às dezesseis horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 016/2013, que trata da seleção de proposta visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: COLUSSI & COLUSSI LTDA., J. G. GROSS & CIA. LTDA. E SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO. Sendo que a empresa COLUSSI & COLUSSI LTDA., não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 02 (duas) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, J. G. GROSS & CIA. LTDA. E SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos seguintes itens a empresa subsequente:

SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	Fessani	UN	200	76,00	15.200,00
1	2	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, altura 20mm.	Fessani	UN	100	83,50	8.350,00

1	3	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas multifocais.	Fessani	UN	100	83,50	8.350,00	
1	4	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	Firmato	UN	50	83,50	4.175,00	
1	5	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais, policarbonato.	Firmato	UN	100	87,00	8.700,00	
1	6	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais.	Firmato	UN	100	83,50	8.350,00	
TOTAL								53.125,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por lote. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade, desta Prefeitura Municipal de Planalto. A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. O pagamento será efetuado após a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação dos objetos, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 30/06/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22

SANDRA ROSA DEPARIS
RAMBO
Sandra Rosa Deparis Rambo.



JANDIR CARLOS GROSS
J. G. Gross & Cia. Ltda.





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 068/2013 CONVITE N° 016/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a empresa Sandra Rosa DeParis Rambo, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA: SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO, inscrita no CNPJ sob n° 06.103.562/0001-47, com sede social à Av. Rio Grande do Sul, n° 1147, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora: Sr^a. **SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 8.140.716-9 SSP/PR e do CPF n° 007.403.649-10, residente e domiciliada na Rua Balduino Menegazzi, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	UN	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	Fessani	76,00	15.200,00
02	100	UN	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, altura 20mm.	Fessani	83,50	8.350,00
03	100	UN	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas multifocais.	Fessani	83,50	8.350,00
04	50	UN	Óculos de grau com armação em nylon, lentes oftálmicas multifocais, policarbonato.	Firmato	83,50	4.175,00
05	100	UN	Óculos de grau com armação	Firmato	87,00	8.700,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			em nylon, lentes oftálmicas multifocais.			
06	100	UN	Óculos de grau com armação em metal, lentes oftálmicas bifocais, semi acoplada.	Firmato	83,50	8.350,00
VALOR TOTAL						53.125,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 016/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 53.125,00 (cinquenta e três mil e cento e vinte e cinco reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

**CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO**

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

**CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/06/2014.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

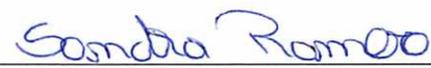
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 10 de maio de 2013



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
CRC-PR 03026140-7
RFB 18.480.308-8/PR
CPF 340.216.890-88

012 000 102 100 12
NO * 000 100 1
012 000 102 100 12

012 000 102 100 12
NO * 000 100 1
012 000 102 100 12

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 13 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0342

Página 40 / 079

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 DE 25 DE ABRIL DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 AMÉLIA CRISTINA SKIBA

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 AMÉLIA CRISTINA SKIBA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 15.068.549/0001-95, com sua sede social à Rua Projetada A, nº 2566, Bairro Jardim Marchese, Município de Realeza, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 023/2013 de 25 de abril de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 09 de maio de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de pedra brita, pedrisco, pó de pedra e rachão detonado, destinados a manutenção e conservação de bens de domínio do Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 002.225.339/0001-11, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul (final), Linha Km 48, Município de Planalto, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar nos itens: 01,02,03,04, totalizando o importe de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 020/2013 de 23 de abril de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 07 de maio de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 DE 24 DE ABRIL DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

1. Objeto da Licitação

Aquisição de máquinas de costura, destinadas a Secretaria de Indústria e Comércio deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 M. C. MORATELLI & MORATELLI LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 M. C. MORATELLI & MORATELLI LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 72.332.984/0001-19, situada na Av. Brasil, nº 7356, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens: 01,02,03, totalizando o importe de R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 022/2013 de 24 de abril de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 08 de maio de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Caw Mineração e Britagem de Pedra Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de pedra brita, pedrisco, pó de pedra e rachão detonado, destinados a manutenção e conservação de bens de domínio do Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04.

VALOR TOTAL: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Caw Mineração e Britagem de Pedra Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de concreto asfáltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso Usinado a quente), predominantemente faixa C, com teor de no mínimo 5% e máximo 6%, destinado a aplicação em serviços de manutenção e reparos nas vias urbanas e rurais do Município de Planalto.

QUANTIDADE: 1.200 TON.

VALOR TOTAL: R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: M. C. Moratelli & Moratelli Ltda.

OBJETO: Aquisição de máquinas de costura, destinadas a Secretaria de Indústria e Comércio deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Amélia Cristina Skiba

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 340 H

VALOR TOTAL: R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2013

CONVITE Nº 016/2013

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Sandra Rosa Deparis Rambo

OBJETO: Aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto

ITENS: 01,02,03,04,05,06.

VALOR TOTAL: R\$ 53.125,00 (cinquenta e três mil e cento e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 13 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0342

Página 39 / 079

PLANALTO

PREFEITURA

DECRETO Nº 3771 DE 10 DE MAIO DE 2013.

Declara de Interesse Público para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de interesse público para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote Urbano nº 08, da quadra nº 83, juntamente com suas benfeitorias.

Art. 7º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3764 DE 10 DE MAIO DE 2013.

Fixa valores de Preço Público e dá outras providências

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 281, § 1º, inciso V, da Lei Complementar 03/2009.

DECRETA

Art. 1º - Ficam fixados os valores de Preço Público, por serviços prestados por máquinas e caminhões, que passam a vigorar de acordo com o Anexo Único.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SERVIÇOS	UFF
01 Transporte de Terra (6 m³)	1,70
02 Transporte de Terra (10 m³)	2,80
03 Abertura Vale e Dreno para Fossa Séptica	2,80
04 Abertura de Vale para Enterrio de Animais de Grande Porte	2,80
05 Carga Entulho (carga)	1,70
06 Preenchimento de Terra em Obras	1,70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 020/2013, lavrada em 07 de maio de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de pedra brita, pedrisco, pó de pedra e rachão detonado, destinados a manutenção e conservação de bens de domínio do Município de Planalto.

EMPRESA: Caw Mineração e Britagem de Pedra Ltda.

ITENS: 01,02,03,04.

VALOR TOTAL: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

DATA: 10 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 021/2013, lavrada em 07 de maio de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de concreto asfáltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso Usinado a quente), predominantemente faixa C, com teor de no mínimo 5% e máximo 6%, destinado a aplicação em serviços de manutenção e reparos nas vias urbanas e rurais do Município de Planalto.

EMPRESA: Caw Mineração e Britagem de Pedra Ltda.

QUANTIDADE: 1.200 TON.

VALOR TOTAL: R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).

DATA: 10 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 022/2013, lavrada em 08 de maio de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de máquinas de costura, destinadas a Secretaria de Indústria e Comércio deste Município de Planalto.

EMPRESA: M. C. Moratelli & Moratelli Ltda.

ITENS: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA: 10 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 023/2013, lavrada em 09 de maio de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Amélia Cristina Skiba

QUANTIDADE: 340 H

VALOR TOTAL: R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais).

DATA: 10 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 016/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 016/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto

EMPRESA: Sandra Rosa Deparis Rambo

ITENS: 01,02,03,04,05,06.

VALOR TOTAL: R\$ 53.125,00 (cinquenta e três mil e cento e vinte e cinco reais)

DATA: 10 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de concreto asfáltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso Usinado a quente), predominantemente faixa C, com teor de no mínimo 5% e máximo 6%, destinado a aplicação em serviços de manutenção e reparos nas vias urbanas e rurais do Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 002.225.339/0001-11, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul (final), Linha Km 48, Município de Planalto, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar no item: 01, totalizando o importe de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 021/2013 de 23 de abril de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 07 de maio de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro